

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO

**11ª Sessão de 2024
(10ª Sessão Ordinária)**

Data: 08/05/2024

Horário de início: 13:31 horas

Presidente: Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA.

Secretário(a): FRANCISCO TADEU ERTAL DA SILVA.

Participantes:

Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA

Juiz Federal PABLO COELHO CHARLES GOMES

Juíza Federal KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

Às 13 horas e 30 min foi aberta a presente sessão de julgamento da 1ª Turma Recursal Federal do Espírito Santo, na forma da Resolução nº 345/2020, 378/2021, 465/2022 e 481/2022 do Conselho Nacional de Justiça, bem como do TRF2-RSP-2022/00053 e TRF2RSP202000059A, que dispõem acerca do Juízo 100% Digital e a possibilidade das sessões virtuais. Presentes os seguintes juizes(as) relatores(as) e/ou suplentes: Dr. LEONARDO MARQUES LESSA (presidente), Dr. PABLO COELHO CHARLES GOMES e Dra. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, os quais participaram de forma telepresencial (artigo 2º da Recomendação nº 14, do Conselho da Justiça Federal). Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL Nº 5011173-35.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 1)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDU FONTOURA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): KENIA PACIFICO DE ARRUDA (OAB ES013351)

PERITO: MARIANNA MOURA SIQUEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: KENIA PACIFICO DE ARRUDA POR EDU FONTOURA DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5003121-16.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 15)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: IZIDIO RIBEIRO MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLEICE JUNIA PINTO TONOLE (OAB ES025887)

ADVOGADO(A): CLEUSINEIA L. PINTO DA COSTA (OAB ES011926)

ADVOGADO(A): PEDRO GERALDO FERREIRA DA COSTA (OAB ES019430)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A DCB EM 20/01/2022 ATÉ A CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, APÓS ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE ELEGIBILIDADE À REABILITAÇÃO, DEVENDO SER DESCONTADOS OS VALORES PAGOS NO MESMO PERÍODO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CLEICE JUNIA PINTO TONOLE POR IZIDIO RIBEIRO MARTINS

RECURSO CÍVEL Nº 5000837-86.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 21)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PATRICIA TEIXEIRA MEIRELES (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): NILCIELE NASCIMENTO DA CONCEICAO (OAB ES031798)

ADVOGADO(A): PAULO VINICIUS BRANCO OLIVEIRA (OAB ES032803)

RECORRIDO: HEITOR RODRIGUES MEIRELES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): NILCIELE NASCIMENTO DA CONCEICAO (OAB ES031798)

ADVOGADO(A): PAULO VINICIUS BRANCO OLIVEIRA (OAB ES032803)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PAULO VINICIUS BRANCO OLIVEIRA POR HEITOR RODRIGUES MEIRELES

RECURSO CÍVEL Nº 5030229-23.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 22)

RECORRENTE: JOSEMAR LUIZ DAMASCENA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB ES036294)

ADVOGADO(A): DANUBIA DA SILVA VIEIRA MONTEIRO (OAB ES027139)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES DIVIRJO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA FIXAR A DIB NA DATA DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA JUDICIAL (19.04.2023), A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: DANUBIA DA SILVA VIEIRA MONTEIRO POR JOSEMAR LUIZ DAMASCENA

RECURSO CÍVEL Nº 5004622-59.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 27)

RECORRENTE: SERGIO LUIZ FERREIRA GUIMARÃES (AUTOR)
ADVOGADO(A): LETICIA MONTEIRO MARTINS (OAB ES038602)
ADVOGADO(A): CONRADO FAVERO (OAB ES023193)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: LETICIA MONTEIRO MARTINS POR SERGIO LUIZ FERREIRA GUIMARÃES

RECURSO CÍVEL Nº 5017107-79.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 2)

RECORRENTE: ELZA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO SPERANDIO LIMA (OAB ES023567)
ADVOGADO(A): RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: NILO LEMOS NETO
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR ELZA DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5038744-81.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 3)

RECORRENTE: MARCIA PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR MARCIA PEREIRA DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5011289-10.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 5)

RECORRENTE: JOSE MOREIRA JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR JOSE MOREIRA JUNIOR

RECURSO CÍVEL Nº 5038145-45.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 6)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: NEUZA RODRIGUES DOS SANTOS BERTHOLINI (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR NEUZA RODRIGUES DOS SANTOS BERTHOLINI

RECURSO CÍVEL Nº 5022108-06.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 7)

RECORRENTE: SEBASTIAO DE PAULO COUTINHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LEITE DE HOLANDA (OAB ES035439)
ADVOGADO(A): RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR SEBASTIAO DE PAULO COUTINHO

RECURSO CÍVEL Nº 5019812-11.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 10)

RECORRENTE: EDIM CAETANO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DIVIRJO DO RELATOR PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONCEDER O BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NO PERÍODO DE 26.11.2021 A 07.03.22, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR EDIM CAETANO DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5036001-64.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 11)

RECORRENTE: LAINA ROBERTA PRETTI TORRES SIMOURA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO VITOR FAGUNDES ZANELATO (OAB ES036583)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DIVIRJO DO RELATOR PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. ENTENDO QUE, UMA VEZ QUE A PERÍCIA JUDICIAL ATESTOU QUE ERA NECESSÁRIO REALIZAÇÃO DE CIRURGIA PARA RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA, O BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NÃO PODE SER SUSPENSO ATÉ QUE A CIRURGIA TENHA SIDO REALIZADA. ASSIM, FIXO A DCB EM 12 MESES APÓS A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. ENTENDO QUE, UMA VEZ QUE A PERÍCIA JUDICIAL ATESTOU QUE ERA NECESSÁRIO REALIZAÇÃO DE CIRURGIA PARA RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA, O BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NÃO PODE SER SUSPENSO ATÉ QUE A CIRURGIA TENHA SIDO REALIZADA. ASSIM, FIXO A DCB EM 12 MESES APÓS A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR LAINA ROBERTA PRETTI TORRES SIMOURA

RECURSO CÍVEL Nº 5007766-53.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 12)

RECORRENTE: EDMARA ZUCCOLOTTO DEMUNER PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO VITOR FAGUNDES ZANELATO (OAB ES036583)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR EDMARA ZUCCOLOTTO DEMUNER PEREIRA

RECURSO CÍVEL Nº 5034405-45.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 16)

RECORRENTE: JOSETE ANTONIO PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO VITOR FAGUNDES ZANELATO (OAB ES036583)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR FALTA DE INTERESSE RECURSAL. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR JOSETE ANTONIO PEREIRA

RECURSO CÍVEL Nº 5019059-54.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 18)

RECORRENTE: ADEVALDO DIAS DE SOUZA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO VITOR FAGUNDES ZANELATO (OAB ES036583)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI
UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR ADEVALDO DIAS DE SOUZA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5007879-07.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 26)

RECORRENTE: WENDERSON SENNA CARNEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO VITOR FAGUNDES ZANELATO (OAB ES036583)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM. **SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA:** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR WENDERSON SENNA CARNEIRO

RECURSO CÍVEL Nº 5023439-23.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 28)

RECORRENTE: MIRIAM MATIAS FRANCISCO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO VITOR FAGUNDES ZANELATO (OAB ES036583)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR MIRIAM MATIAS FRANCISCO

RECURSO CÍVEL Nº 5000793-16.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 4)

RECORRENTE: ZEFERINA DOLORES SILVA LUNZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): BARBARA LUIZA PINTO DE SOUZA (OAB ES026914)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: BARBARA LUIZA PINTO DE SOUZA POR ZEFERINA DOLORES SILVA LUNZ

RECURSO CÍVEL Nº 5004031-31.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 19)

RECORRENTE: MARIANA MAGALHAES FERRAZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS POR MARIANA MAGALHAES FERRAZ

RECURSO CÍVEL Nº 5000072-21.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 23)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: SEBASTIANA TEODORO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)

RECORRIDO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, APENAS PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, DO CPC, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO COMO TEMPO RURAL DOS PERÍODOS DE 27.01.1967 A 26.01.1972 E DE 27.01.1972 A 23.03.1979 (TEMA 629/STJ). VOTO AINDA POR CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 485, IV, DO CPC, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO COMO TEMPO RURAL DOS PERÍODOS DE 24.03.1979 A 27.06.1986 E DE 28.06.1986 A 31.07.1991 (TEMA 629/STJ), MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARIA LUIZA ZANETI ZORTEA POR SEBASTIANA TEODORO DOS SANTOS

RECURSO CÍVEL Nº 5002065-48.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 8)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: VANDELINO PIOTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDILAMARA RANGEL GOMES ALVES FRANCISCO (OAB ES009916)

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DE JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DA AUTORA. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: EDILAMARA RANGEL GOMES ALVES FRANCISCO POR VANDELINO PIOTO

RECURSO CÍVEL Nº 5026619-13.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 20)

RECORRENTE: JOAO APARECIDO DE MATOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDILAMARA RANGEL GOMES ALVES FRANCISCO (OAB ES009916)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ARTHUR DE LEMOS COELHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: EDILAMARA RANGEL GOMES ALVES FRANCISCO POR JOAO APARECIDO DE MATOS

RECURSO CÍVEL Nº 5031109-15.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 30)

RECORRENTE: RYAN GABRIEL CAVALCANTE NUNES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MANUELLY MATTOS LOURENCO (OAB ES032463)

ADVOGADO(A): JOAO GABRIEL MEIRA E SA (OAB ES025008)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: LUCILEUZA DE ANDRADE NUNES (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MANUELLY MATTOS LOURENCO (OAB ES032463)

ADVOGADO(A): JOAO GABRIEL MEIRA E SA (OAB ES025008)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JOAO GABRIEL MEIRA E SA POR LUCILEUZA DE ANDRADE NUNES

RECURSO CÍVEL Nº 5027467-34.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 29)

RECORRENTE: BENIGNA DA SILVA VIDIGAL (AUTOR)

ADVOGADO(A): LETICIA MONTEIRO MARTINS (OAB ES038602)

ADVOGADO(A): CONRADO FAVERO (OAB ES023193)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARECEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5009298-96.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 9)

RECORRENTE: EDUARDO CALDAS FREIRE (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS GOMES FILHO (OAB ES021295)

ADVOGADO(A): LUANA SIQUARA FERNANDES (OAB ES023447)

ADVOGADO(A): GABRIELE FRITZ FREITAS GOMES DE SOUZA (OAB ES023963)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: GABRIELE FRITZ FREITAS GOMES DE SOUZA POR EDUARDO CALDAS FREIRE

RECURSO CÍVEL Nº 5000016-94.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 17)

RECORRENTE: THADEU PASCHOAL GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUBIANA DO NASCIMENTO BUCKER (OAB ES019445)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: HUMBERTO PIMENTEL SANTANA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARECEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5002243-60.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 25)

RECORRENTE: MARCELA TAVARES PAIVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ISRAEL FELIPE VITORIANO RODRIGUES (OAB RJ244200)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE 29/9/2022, FIXANDO-SE A DCB EM 30 DIAS A PARTIR DE SUA IMPLANTAÇÃO. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DISPENSOU A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ISRAEL FELIPE VITORIANO RODRIGUES POR MARCELA TAVARES PAIVA

RECURSO CÍVEL Nº 5000334-77.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 14)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA NILZA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PRICYLLA ARAUJO DE JESUS (OAB ES029097)
ADVOGADO(A): LAILA HENRIQUE MATIAS NEGRIS (OAB ES028397)
ADVOGADO(A): THIAGO TRAVAGLIA DE MORAIS (OAB ES020433)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO ACESSOU O LINK FORNECIDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA E, PORTANTO, NÃO COMPARECEU VIRTUALMENTE PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5011557-64.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 13)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: TEREZA DE JESUS REGINALDO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO VITOR FAGUNDES ZANELATO (OAB ES036583)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PHILIP CARLOS TESCH BUZAN POR TEREZA DE JESUS REGINALDO DA SILVA

RECURSO CÍVEL Nº 5004634-70.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 24)

RECORRENTE: TELMA REGIANY LEAL DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAMIRES ANDRADE DA VITORIA BICHI (OAB ES037768)
ADVOGADO(A): HELDA BICHI (OAB ES021856)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA NÃO RATIFICOU O REQUERIMENTO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, APESAR DE ORIENTADO EM ATO ORDINATÓRIO ANTERIOR.

Encerrou-se a sessão às 16:27 horas, tendo sido julgado(s) 30 processo(s).

Vitória, 08 de maio de 2024.